



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

APOSTILA Nº 21/2023
(PA Nº 4197/2022)

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 19/2022, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, a repactuação do presente contrato, em virtude da autorização constante no despacho DG nº 3590/2023, doc. 55, fundamentada nos pareceres técnico nº 34/2023, doc. 47, e jurídico nº 567/2023, doc. 50, acostados ao protocolo administrativo nº 4197/2022:

“REPACKTUAÇÃO. O preço mensal do contrato nº 19/2022, celebrado em 27/10/2022, entre a União, por intermédio deste Regional, e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, passa a ser R\$ 9.049,50, a partir de 1º/1/2023, e R\$ 9.784,62, a partir de 1º/5/2023, importando em valor global de contrato no montante de **R\$ 112.773,46 (cento e doze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, no atual período de vigência (27/10/2022 a 27/10/2023), conforme detalhamento abaixo:”

VALOR ATUALIZADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)						
PERÍODO	CATEGORIA	QUANT. DE POSTOS	VALOR MENSAL /POSTO	VALOR MENSAL	QUANT. MESES	VALOR NO PERÍODO
27/10/2022 A 31/12/2022	Técnico em eletrônica	1	8.996,89	8.996,89	2,16	9.433,28
1º/ 1/2023 A 30/4/2023	Técnico em eletrônica	1	9.049,50	9.049,50	4	36.198,00
1º/ 5/2023 A 27/10/2023	Técnico em eletrônica	1	9.784,62	9.784,62	5,84	57.142,18
VALOR TOTAL						112.773,46

2. Em virtude dos efeitos da repactuação, a contratada faz jus às diferenças entre os valores pagos e os valores repactuados, no período de 1º/1/2023 a 31/7/2023, no montante de **R\$ 2.573,63 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Apostila 21/2023

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Efeitos retroativos da repactuação no valor do contrato 19/2022 (PA 192/2023)					
Mês ref.	Valor mensal pago	Valor mensal repactuado	Diferença mensal	Quant. meses	Diferença no período
1º/1/2023 A 30/4/2023	R\$ 8.996,89	R\$ 9.049,50	R\$ 52,61	4	R\$ 210,44
1º/5/2023 A 31/7/2023	R\$ 8.996,89	R\$ 9.784,62	R\$ 787,73	3	R\$ 2.363,19
TOTAL DAS DIFERENÇAS NO EXERCÍCIO DE 2023					R\$ 2.573,63

3. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.37.01 – Locação de Mão de Obra (Apoio administrativo, técnico e operacional), vinculada ao programa de trabalho PTRES - 168170 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Publique-se no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 20/09/2023 16:02:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B3201B307D.292DC58A16.3DD41872C5.67469B8218